



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 009/2014

10-02-2014

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. A observância de LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Laranjeiras do Sul, a contar desta data, pelo falecimento do Ex-Vereador, Senhor JOSÉ LÚCIO DOS SANTOS.

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, em 10 de fevereiro de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal